

ACEITA PEDIDO DE DEMISSÃO E NOMEIA DE DELEGADO DISTRITAL

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Considerando o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Euclides Cachioli de Lima (L. 335) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 7ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.:
Euclides Cachioli de Lima (L. 335) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Euclides Cachioli de Lima (L. 335), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Thiago Alessandro de Souza (L. 35) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 7ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2018 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre